



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de duas atribuições legais, torna público e **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2019 para a função de Professor de Educação Básica I (PEB I), os candidatos classificados para a função de Professor de Educação Infantil e os candidatos para a função de Educação Especial a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

1. Excepcionalmente, em razão da pandemia da Covid-19, as atribuições de classes/aulas realizar-se-ão na Secretaria Municipal de Educação de Barrinha, sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 1.392, na cidade de Barrinha/SP.
2. As atribuições obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
3. **Para que não ocorra aglomeração no local da atribuição, entraremos em contato com o docente, de acordo com a ordem classificatória, será agendado o horário para atribuição. O docente que não demonstrar interesse pela vaga fará um TERMO DE DESISTÊNCIA e nos enviará por e-mail, no máximo dois dias úteis para que prossiga o chamamento.**
4. **Todos os candidatos que possuírem acúmulo de cargos deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer às sessões de atribuições, munidos de documento oficial do horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, CASO CONTRÁRIO, NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS ÀS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.**
5. As regras da atribuição obedecerão a RESOLUÇÃO SME/PMB Nº 001 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.
6. O não comparecimento do interessado na data apazada implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA não podendo participar das atribuições até o final do ano letivo de 2020.
7. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2019 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
8. A Prefeitura Municipal de Barrinha não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.



9. Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

10. Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar por procuração.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barrinha, 03 de agosto de 2020.



**Carlos Roberto Albertino**  
Secretário - Recursos Humanos